
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2023 SAPÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2023. REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; **CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 2.628/2017, e de acordo com o disposto na Lei n.º 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E :

Designar a servidora **ROSIANE DA SILVA CAVALCANTE ARRUDA**, Professor P1, matrícula n.º 0001687, Diretor da Escola Joaquim Aquilino de Brito, para responder interinamente e cumulativamente pela direção da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Clementino Pereira Máximo**, com código INEP 25090496, deste município, porte B-3, CDE-B3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BEA22CCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/11/2023. Edição 3490a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>